



ESTADO DO AMAZONAS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
*Procuradora Evelyn Freire de Carvalho*



**OFÍCIO REQUISITÓRIO nº 209/2021 – MPC/EFC**

Manaus, 14 de junho de 2021.

AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO

**Luis Fabian Pereira Barbosa**

[gabinete@seduc.net](mailto:gabinete@seduc.net)

Rua Waldomiro Lustoza, 250 – Japiim II – CEP 69076-830

Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas tomou conhecimento dos termos de contrato n. 18/2021 (Processo Administrativo nº 028101.003952/2021), 19/2021 (Processo Administrativo nº 028101.003954/2021) e 20/2021 (Processo Administrativo nº 028101.003956/2021), todos firmados com a empresa MKS SOLUÇÕES COMERCIAISE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI e com objetos correspondentes à aquisição de livros paradidáticos e acervo literário no valor total de R\$ 29.084.649,76 (vinte e nove milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Sobre o assunto, solicitamos, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia integral – digitalizada – dos respectivos processos administrativos, bem como esclarecimentos sobre a legitimidade da aquisição em período de pandemia, onde as aulas ocorreram de forma remota na maior parte do tempo.

Oportunamente, requisita-se, também, comprovante de distribuição dos livros adquiridos aos alunos e escolas, com registro e atestado de recebimento aptos a demonstrar o alcance do resultado pretendido.

Esta solicitação ampara-se no disposto do art. 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual nº 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM. Em caso de omissão, poderá vir a ser deduzida representação e aplicada multa prevista no artigo 54 da Lei nº 2.423/96, entre outras medidas cabíveis.

Cordialmente,

Evelyn Freire de Carvalho  
**Procuradora de Contas**  
**9ª Procuradoria**